



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 319 / 2019

Autor: Ver. Gaúcho da Pró - Art

Requeiro a mesa, ouvindo o Douto Plenário na Forma Regimental, que seja encaminhado ofício ao Deputado Estadual (PP) Evander Vendramini, para que o mesmo faça gestão junto ao Governo do Estado e as Empresas de Saneamento de águas e esgoto, a fim de extinguir a taxa mínima obrigatória de consumo, cobrada atualmente em todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA

Para que os consumidores deixem de pagar por um serviço que não está sendo praticado pelas empresas quando não estiverem efetivamente utilizando.

SALA DAS SESSÕES, 21 de Maio de 2019

**Gaúcho da Pró - Art
2º Vice-presidente(a) - PP**

